



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA  
PORTARIA Nº 54/2023

PORTARIA Nº 54/2023

Determina o cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 141, de 17 de julho de 2023, que regulamenta a retenção do Imposto de Renda Retido da Fonte no pagamento pelo fornecimento de bens ou serviços contratados por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o caput do art. 7º da Resolução nº 89, de 2 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pitanga,

Considerando a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas que menciona pelo fornecimento de bens e serviços; e

Considerando, o Decreto Municipal nº 141, de 17 de julho de 2023, que regulamenta a retenção do Imposto de Renda Retido da Fonte no pagamento pelo fornecimento de bens ou serviços contratados por órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município, resolve:

Art. 1º ADERIR aos termos do Decreto Municipal nº 141, de 2023, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Departamento de Contabilidade e Finanças e a Seção de Compras, Licitações e Contratos deverão inteirar-se das disposições do decreto para o adequado cumprimento das eventuais retenções do tributo federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 24 de julho de 2023.

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:FE136CFE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/07/2023. Edição 2821  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>